DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022 - Edição nº 251

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 001PE/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 48B4647A2F-BFAA943176-A7E7B78921-0F85A7EEE7

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 001PE/2021.

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA E DERIVADOS DE PETROLEO VITORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.309/0001-48, com sede na Praça Dep. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, centro, neste ato, representado pelo prefeito, que abaixo subscreve, resolve, com a empresa **DERIVADOS DE PETROLEO VITORIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.219.352/0001-60, Rodovia BA 142, S/n, 46.600-000, Tanhaçu – Bahia, representada pelo **Sr. Noel de Oliveira Carneiro, inscrito no CPF sob nº 497.215.425-04**, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, destinados a atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de TANHAÇU, de acordo com as especificações constantes da referente ao PREGÃO ELETRONICO 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo nos itens com abaixo se vê:

ITENS DO PREGÃO ELETRONICO

ITENS	VALOR LICITADO	VALOR APÓS ADITIVO
GASOLINA COMUM	R$ 5,97	R$ 8,05
DIESEL S500	R$ 4,39	R$ 8,04
DIESEL S10	R$ 4,49	R$ 8,06

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nos contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu.

CLÁUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: O presente termo aditivo foi devido aos elevados ajustes repassados pelo fornecedor de combustíveis para a distribuidora Local.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Tanhaçu/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Tanhaçu /BA, 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
Contratante

Derivados de Petróleo Vitória Ltda.
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome:.....
CPF nº. .....

2. _____
Nome:.....
CPF nº. .....